




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



Ata nº 62

| | |
|--|---|
| Localização: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Rua Castelo Branco, 2360, setor 01, Monte Negro-RO. | Conselheiras presentes: |
| Data e horário: Aos primeiro (01) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se no departamento do CME os conselheiros para realização de uma Plenária, a partir das quatorze (14) horas | Kátia Santos de Lima: Representante dos Conselhos Escolares. |
| Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">Elaboração do parecer para a resolução da Idade Corte do 1º ano do ensino fundamental e alteração do Ciclo Básico de alfabetização de três(03) anos para dois(02) anos de acordo com a Base Nacional Comum | Eliana Pinheiro da Silva: Representante do poder Executivo |
| | Romilda de Fátima Raymundo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED |
| | Jozeila Bergamo: Representante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. |
| | Lúcia Regina de Almeida: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação-SINTERO |
| | Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores |
| Desenvolvimento: A presidente do conselho Jozeila iniciou a reunião agradecendo pela presença das conselheiras e apresentou a pauta do dia, sendo: Elaboração o parecer para a resolução da Idade Corte do 1º ano do ensino fundamental e alteração do Ciclo Básico de alfabetização de três(03) anos para dois(02) anos de acordo com a Base Nacional Comum Curricular. Jozeila apresentou para o conselho a Resolução de nº 1.232/18-CEE/RO de 22 de outubro de 2018 enviado pela Conselheira Francisca Batista da Silva do Conselho Estadual de Educação Rondônia. A mesma informou que de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 2/2018 de 09 de outubro de 2018 regulamenta a idade corte etário das crianças do Ensino Fundamental a partir do ano de 2019. Portanto, através desse documento, o conselho reuniu para análises e pesquisas para elaboração do parecer da resolução observando as legislações acima. Em relação ao ciclo básico será elaborado mediante a legislação nacional e estadual que está em fase de elaboração. | Conselheira ausente: Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares. |
| Encerramento: | Conselheira Suplente: Não houve |

Nada mais a tratar, após a ata lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



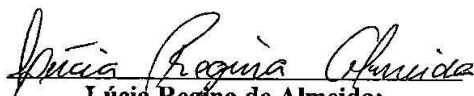
Romilda de Fátima Raymundo:
Representante da Secretaria Municipal
de Educação- SEMED



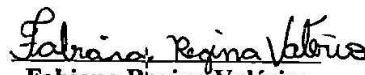
Eliana Pinheiro da Silva:
Representante do poder Executivo



Juzeila Bergamo:
Representante da Secretaria Municipal
de Educação- SEMED.



Lúcia Regina de Almeida:
Representante do Sindicato dos Trabalhadores
na Educação- SINTERO



Fabiana Regina Valério:
Representantes dos Diretores



Kátia Santos de Lima:
Representante dos Conselhos
Escolares